



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1063/2018



Súmula: "solicito ao excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria de Educação e Cultura para a criação de um projeto que vise premiar os funcionários efetivos das escolas municipais que alcancem o índice IDEB. "

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e à Senhora Eliana Silva, Secretária de Educação e Cultura, para realização de estudos que vise premiar os funcionários efetivos das escolas municipais que alcancem o índice IDEB.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

A criação de um projeto será uma iniciativa de grande valia, pois incentivará os docentes e demais funcionários efetivos das escolas municipais a dar um suporte de alto nível para que o desempenho dos alunos atinja as metas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2018.

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora TININHA - PSD